

# **PORTRARIA Nº 234 DE 20 DE ABRIL DE 2001**

(Publicada no Diário Oficial de 21e 22/04/2001)

[Ver Portaria nº 243/99.](#)

**Altera as circunscrições fiscais das Inspetorias Fazendárias de Jacobina e Senhor do Bonfim.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista melhorar a prestação de serviços aos contribuintes do ICMS,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a composição das circunscrições fiscais da Inspetoria Fazendária de Jacobina e da Inspetoria Fazendária de Senhor do Bonfim, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, em 19 de abril de 2001.

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Secretário

## **ANEXO ÚNICO CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL DAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS DE JACOBINA E SENHOR DO BONFIM**

<b>DIRETORIA</b>	<b>INSPETORIA</b>	<b>CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL</b>
<b>N O R T E</b>	<b>JACOBINA</b>	Caêm, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourolândia, Piritiba, Saúde, Serrolândia, Várzea Nova, Umburanas, Quixabeira, São José do Jacuípe, Mairi, Várzea da Roça.
	<b>SENHOR DO BONFIM</b>	Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Pindobaçu, Porto Novo, Senhor do Bonfim.